



OBJETO:

O presente objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a **prestação dos serviços de montagem, manutenção e desmontagem da decoração natalina** do evento **Natal Felicidade**, a ser realizado no município de Lages/SC, durante o período das festividades natalinas de 2025, conforme elementos decorativos adquiridos no Pregão nº 114/2025.

A Secretaria de Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Lages/SC apresenta a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, visando à realização do evento Natal Felicidade 2025.

A **realização do evento Natal Felicidade no município de Lages, Santa Catarina**, visando promover a celebração da época natalina por meio de atividades culturais, artísticas e recreativas, com a instalação de decoração temática, iluminação especial, apresentações musicais, espetáculos e atrações voltadas para toda a comunidade local e visitantes. O evento tem como propósito fomentar o turismo e a cultura local, o comércio, e proporcionar um ambiente de confraternização e alegria para a população.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O evento Natal Felicidade é uma ação tradicional no calendário cultural e turístico do município, promovido anualmente pela Prefeitura, com o objetivo de fomentar o turismo, movimentar a economia local e oferecer atrações culturais à população.

Dada a natureza do evento e o caráter temporário das instalações, faz-se necessário contratar empresa com experiência comprovada na execução de serviços especializados de montagem, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do evento e posterior desmontagem das estruturas utilizadas.

A realização da contratação por meio de procedimento licitatório, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e isonomia.

1.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização da contratação por meio de procedimento licitatório, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e isonomia.

1.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



A prestação dos serviços temporários se faz necessária para a realização do **Natal Felicidade**, é fundamental para garantir a estrutura e segurança previstas no evento.

A Prefeitura Municipal, atualmente, não dispõe de servidores suficientes para atender às demandas específicas de montagem e infraestrutura do evento Natal Felicidade.

Dessa forma, para garantir a realização adequada do evento, com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, torna-se necessário recorrer à contratação de equipe especializada, conforme prevê a legislação vigente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) devido à natureza sazonal e eventual do evento Natal Felicidade, cuja execução depende de fatores diversos, como disponibilidade orçamentária, definição de prioridades da gestão pública e parcerias institucionais, os quais foram definidos após o encerramento do ciclo de planejamento anual.

Além disso, a necessidade de execução do evento foi identificada posteriormente, tendo em vista a importância social, cultural e econômica da celebração natalina para o município de Lages. A iniciativa visa proporcionar ações de valorização da cultura local, fomento ao turismo e ao comércio, bem como momentos de lazer e integração para a população.

Dessa forma, a contratação, embora não prevista inicialmente no PAC, justifica-se pelo interesse público e pelo caráter excepcional da demanda, sendo compatível com os objetivos da administração e com a legislação vigente.

3. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação de serviços, necessários à execução do evento **Natal Felicidade**, as empresas deverão atender aos seguintes requisitos:

Regularidade fiscal e jurídica:

A empresa deve estar devidamente constituída, com CNPJ ativo, e apresentar comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas) conforme exigido pela legislação vigente.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e apresentar:

Experiência comprovada na execução de eventos de porte similar (mínimo de 2 eventos nos últimos 5 anos).

Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com atividade econômica compatível com o objeto.



Responsável técnico legalmente habilitado nas áreas de engenharia, produção de eventos ou arquitetura (conforme exigência de cada estrutura).

Licenças e alvarás necessários para montagem de estruturas temporárias, conforme exigências do Corpo de Bombeiros, CREA/CAU e demais órgãos competentes.

Responsabilidade ambiental:

A empresa contratada, mesmo prestando apenas serviços (sem fornecimento de materiais ou estruturas), deverá observar os seguintes compromissos de responsabilidade ambiental durante a execução de suas atividades no evento "Natal Felicidade":

Executar os serviços de forma a minimizar impactos ambientais, especialmente em áreas públicas, evitando danos a calçadas, áreas verdes, mobiliário urbano e demais espaços utilizados.

Zelar pela limpeza e organização dos locais de trabalho, mantendo os espaços livres de resíduos ao longo da execução dos serviços.

Realizar a destinação adequada dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços (ex.: restos de cabos, embalagens, materiais de apoio técnico), obedecendo às normas municipais e ambientais.

Não utilizar produtos ou substâncias poluentes, tóxicas ou de risco ambiental sem a devida autorização e controle.

Evitar o uso de recursos de forma desnecessária, como consumo excessivo de energia elétrica ou água, se aplicável.

Restituir as áreas utilizadas ao seu estado original, responsabilizando-se por qualquer dano causado durante a prestação dos serviços.

Atender às normas e diretrizes da legislação ambiental vigente, bem como orientações emitidas por órgãos competentes do município.

Cumprimento do Termo de Referência:

A empresa deverá prestar os serviços exatamente conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sob pena de desclassificação ou sua substituição.

Prazos

Início da montagem: segunda quinzena de novembro à primeira quinzena de dezembro 2025

Término da desmontagem: segunda quinzena de janeiro/2026

Cumprimento rigoroso do cronograma apresentado pela organização do evento.



Garantias e Responsabilidades

Responsabilidade por danos a terceiros, bens públicos e privados durante a execução dos serviços. Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT para estruturas técnicas.

Seguro contra acidentes durante a execução dos serviços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para eventos como o Natal Felicidade, mesmo em contratações apenas de prestação de serviços, é importante estimar as quantidades de serviços a serem executados. Essas estimativas ajudam a:

Justificar os custos;
Dimensionar a equipe necessária;
Planejar o cronograma;
Embasar o Termo de Referência ou edital.

Secretaria Municipal de Turismo - Serviços de Instalação, manutenção e retirada dos elementos natalinos.

Item	Descrição do serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra especializada para instalação, manutenção e desinstalação da parte elétrica de 500 elementos natalinos diversos (anjos, bolas, pinheiros, estrelas) e 300 bastões de Led "Snowfall" de 1m de comprimento instalados em postes ou árvores de até 9m de altura. Todos os materiais necessários para a instalação serão fornecidos pela Prefeitura. Todas as ferramentas e qualquer tipo de maquinário necessários para a instalação, são de responsabilidade da contratada. Instalação: consiste em fixação do elemento no poste ou árvore, conexão com a rede elétrica e instalação de base e relé foto elétrico para acionamento. Manutenção: consiste em manter o elemento em seu correto funcionamento no decorrer do evento. Desinstalação: retirada do elemento e da sua instalação elétrica dos postes ou árvores,	Serviço Global	Elementos natalinos (anjos, bolas, pinheiros, estrelas) Bastões de Led "Snowfall" (instalados em postes ou árvores de 9m de altura)



	mantendo sua integridade e perfeito funcionamento dos componentes.		
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra especializada para instalação, manutenção e desinstalação de 600 cordões de LED com 10m de comprimento, instalados em arvores e estruturas de até 3m de altura. Todos os materiais necessários para a instalação serão fornecidos pela Prefeitura. Todas as ferramentas e qualquer tipo de maquinário necessários para a instalação, são de responsabilidade da contratada. Instalação: consiste em fixação dos cordões de LED nas arvores e estruturas, conexão com a rede elétrica. Manutenção: consiste em manter os cordões de LED em seu correto funcionamento no decorrer do evento. Desinstalação: retirada dos cordões de LED e da sua instalação elétrica das árvores e estruturas, mantendo sua integridade e perfeito funcionamento dos componentes.	Serviço Global	Cordões de LED 10m de comprimento (instalados em árvores e ou estruturas de até 3m de altura)

Portanto, as quantidades previstas são adequadas e proporcionais à necessidade real do projeto, assegurando a eficiência, o aproveitamento dos recursos públicos e a entrega de uma experiência natalina satisfatória à população de Lages e seus visitantes.

A contratação em formato global demonstrou ser a forma mais eficiente de execução, uma vez que permitiu melhor previsibilidade de custos, maior autonomia na gestão das entregas e otimização dos recursos empregados, em comparação ao modelo de cobrança por horas.

A escolha por trabalho global e não por horas, justifica-se por:

- Permite otimizar logística e deslocamento;
- Garante entrega dentro do cronograma festivo previsto;
- Reduz custos administrativos e riscos de atraso.



Versão técnica e argumentativa:

Optar pela contratação global se mostrou mais eficiente do que a contratação por horas, pois eliminou variações de custo decorrentes de estimativas de tempo, promoveu maior foco em resultados e entregas, e garantiu maior agilidade no cumprimento do escopo acordado.

Observações Importantes:

Levantamento em sites de fornecedores especializados em iluminação, leds, decoração natalina, etc

- Consultas a plataformas de compras públicas (ComprasNet, Banco Nacional de Preços – BNCP, Painel de Preços);
- Orçamentos obtidos junto a empresas do setor (simulados para fins de elaboração do ETP);

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Administração, buscou-se no mercado contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, em especial, por outros municípios, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade.

Depois de analisar eventuais soluções para atender à demanda acima definida, reduzimos a duas possibilidades:

Justificativa:

A contratação de **serviços terceirizados de mão de obra especializada** para a montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos do *Natal Felicidade* justifica-se pela **necessidade de execução técnica específica, com prazos definidos, alta complexidade operacional e demanda temporária**.

O evento demanda a instalação de estruturas cenográficas, peças decorativas de grandes dimensões e sistemas de iluminação, os quais requerem mão de obra qualificada, com conhecimento técnico em montagem de estruturas, segurança elétrica e adequação a normas técnicas, como a NR-10 (segurança em instalações elétricas) e NR-18 (segurança na construção civil e montagem de estruturas).

A **Prefeitura de Lages não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de profissionais especializados em montagem e manutenção de estruturas cenográficas temporárias**, tampouco possui os equipamentos e ferramentas necessários para esse tipo de atividade, o que inviabiliza a execução direta por meios próprios.

Além disso, por se tratar de uma **demand sazonal**, com início, meio e fim bem definidos (montagem em curto prazo, manutenção durante o período do evento e desmontagem imediata ao término), a contratação de empresa especializada em prestação de serviços



temporários mostra-se mais vantajosa e eficiente do que eventual contratação direta de pessoal.

A locação dos serviços de mão de obra inclui, além da equipe técnica, a responsabilidade pelo planejamento operacional, transporte de ferramentas, segurança na execução e, quando aplicável, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), o que transfere à contratada o risco da execução, garantindo maior controle da qualidade, segurança e cumprimento de prazos.

Dessa forma, a contratação dos **serviços de montagem, manutenção e desmontagem mediante locação de mão de obra especializada** é a alternativa que melhor atende ao interesse público, por garantir eficiência, segurança, economicidade e conformidade técnica na realização do evento *Natal Felicidade*.

Conclusão:

Diante da análise apresentada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a **prestação dos serviços de montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos e estruturais do evento Natal Felicidade** é a medida mais adequada sob os aspectos **técnico, operacional e econômico**.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas capacitadas e atuantes no setor, com condições de atender aos requisitos técnicos e operacionais do projeto. A contratação por licitação permitirá a **ampla concorrência**, com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante processo licitatório, com base nas diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência correspondente.

ALTERNATIVAS A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Estas opções podem ser usadas isoladamente ou combinadas, conforme a realidade orçamentária e operacional do município:

1. Parcerias com a Iniciativa Privada

Chamamento público ou convênios com empresas locais para adoção de espaços natalinos.

Empresas patrocinam a decoração e a instalação, em troca de visibilidade (marketing social).

Exemplos: bancos, cooperativas, redes de varejo, associações comerciais.

Vantagens: Redução de custos públicos; engajamento comunitário.

Desvantagens: Necessidade de articulação e tempo para formalização.

2. Utilização de Equipes Próprias da Prefeitura



Equipes de obras, elétrica e manutenção podem realizar parte da montagem, manutenção e retirada dos enfeites.

Possível uso de mão de obra já contratada (efetivos, temporários ou bolsistas).

Vantagens: Economia direta com contratos externos.

Desvantagens: Sobrecarga da equipe; possível falta de especialização.

3. Decoração Natalina Reduzida ou Simbólica

Manutenção de apenas **pontos principais** (ex: Praça da Catedral, Calçadão, Paço Municipal).

Uso de itens decorativos reutilizáveis de anos anteriores, com restauração mínima.

Priorização de iluminação simbólica e eventos culturais em vez de estrutura física ampla.

Vantagens: Preserva o espírito natalino com menor custo.

Desvantagens: Redução do impacto visual e turístico do evento.

4. Envolvimento da Comunidade e Entidades

Convite à comunidade escolar, ONGs, igrejas e artistas locais para decorar espaços públicos.

Realização de oficinas e concursos (árvores recicláveis, presépios artesanais etc.)

Vantagens: Engajamento social, baixo custo.

Desvantagens: Requer organização prévia e adesão da comunidade.

5. Captação de Recursos por Leis de Incentivo

Projeto cultural registrado em leis de incentivo (como a LIC de Santa Catarina ou a Lei Rouanet).

Empresas destinam parte de seus impostos para financiar o Natal Felicidade.

Vantagens: Possibilita manter a estrutura do evento sem impacto direto no orçamento.

Desvantagens: Processo mais longo; depende de aprovação prévia.

6 . PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de Execução:

A execução das ações substitutivas à contratação ocorrerá no período de novembro de 2025 a segunda quinzena de janeiro de 2026, abrangendo as etapas de montagem, manutenção e desmontagem da decoração natalina, conforme cronograma interno a ser definido pelas secretarias envolvidas.

Local de Execução:

Espaços públicos previamente definidos pela comissão organizadora do Natal Felicidade, praças, avenidas, ruas, casarões, Prefeitura, Secretária de Turismo, e demais locais mapeados.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser adotada para a execução do evento *Natal Felicidade* no município de Lages consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **montagem, manutenção e desmontagem** dos elementos decorativos e estruturais utilizados na decoração natalina.

Essa contratação abrangerá:

- A **montagem** de estruturas temporárias, como: instalação de 600 cordões de LED com 10m de comprimento, instalados em árvores e estruturas de até 3m de altura, 500 Elementos natalinos (anjos, bolas, pinheiros, estrelas), 300 Bastões de Led “Snowfall” (instalados em postes ou árvores de 9m de altura, incluindo a instalação adequada dos componentes decorativos conforme
- A **manutenção preventiva e corretiva** durante todo o período do evento, garantindo o perfeito funcionamento e a segurança das estruturas e equipamentos, incluindo a substituição de componentes danificados, ajuste de fixações, verificação dos sistemas elétricos e iluminação;
- A **desmontagem** cuidadosa e sistemática de todas as estruturas e decorações ao término do evento, com remoção completa dos equipamentos, limpeza dos locais e transporte adequado dos materiais utilizados até o depósito indicado pela Administração.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por montadores, eletricitas, técnicos em manutenção e demais profissionais necessários, bem como os equipamentos e ferramentas específicas para execução dos serviços, garantindo conformidade com as normas de segurança vigentes (NR-10, NR-18, entre outras).

A execução dos serviços será realizada em diversos pontos da cidade, conforme cronograma estabelecido, com atenção especial à logística de montagem e desmontagem para minimizar impactos no trânsito e nas atividades cotidianas da população.

A solução proposta visa assegurar a realização do evento com qualidade, segurança, eficiência e pontualidade, promovendo um ambiente festivo e atrativo para a comunidade, respeitando as exigências técnicas e legais da Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos do evento *Natal Felicidade* será realizada de forma integral, contemplando todas as etapas em um único contrato, por se tratar de um serviço interdependente e com cronograma integrado.

Essa modalidade facilita o planejamento e a coordenação das atividades, permitindo que a empresa contratada tenha responsabilidade total sobre todas as fases, o que favorece a eficiência operacional e a qualidade na execução dos serviços. A integralidade do contrato



também possibilita melhores condições comerciais, uma vez que o contratado pode otimizar recursos, equipes e logística ao longo do período.

Ademais, a contratação integral simplifica o acompanhamento administrativo e financeiro, reduzindo a burocracia e os custos administrativos relacionados à formalização de múltiplos contratos e pagamentos.

Dessa forma, opta-se pela contratação integral como forma de garantir maior eficiência, economia e controle do processo.

8.1 JUSTIFICA-SE:

Essa decisão se justifica pela **interdependência das etapas**, que demandam continuidade operacional e responsabilidade única da empresa contratada para garantir a qualidade e segurança em todas as fases do serviço, desde a montagem até a desmontagem final.

O parcelamento dos serviços poderia ocasionar descontinuidade na execução, dificultar a fiscalização e a coordenação integrada do projeto, bem como gerar riscos para a Administração Pública quanto à responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos.

A contratação integral também favorece a otimização dos recursos humanos e materiais pela contratada, o que contribui para a eficiência operacional, a redução de custos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Adicionalmente, conforme disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a Administração Pública pode realizar a contratação de forma integrada quando esta representar vantagem econômica, técnica ou operacional. Ademais, o Decreto nº 10.024/2019, que regula os pregões eletrônicos, prevê que a contratação de serviços continuados ou que dependam de execução sequencial podem ser realizadas em um único contrato para melhor gestão.

Dessa forma, opta-se pelo contrato único que engloba a montagem, manutenção e desmontagem, assegurando maior segurança jurídica, eficiência administrativa e economicidade para o Município de Lages.

Conclusão:

Fundamentação Legal

Essa decisão está fundamentada nos seguintes dispositivos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

- **Art. 40, § 1º:** A licitação poderá ser parcelada quando a divisão propiciar melhor aproveitamento dos recursos e maior competitividade, vedado, entretanto, o fracionamento com o intuito de burlar limites legais ou regulamentares.
- **Art. 47, inciso I:** O parcelamento da contratação deve observar a natureza do objeto e a compatibilidade técnica, para evitar prejuízo à execução.



- **Art. 155, inciso II:** A Administração pode exigir a apresentação de garantias contratuais e de execução, que ficam mais simplificadas quando a contratação é unificada.

Dessa forma, a não recomendação do parcelamento dos itens natalinos de decoração está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica previstos na referida legislação.

9.RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do evento **Natal Felicidade – Lages/SC**, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Promoção do espírito natalino

Proporcionar à população local e visitantes uma experiência festiva e acolhedora, resgatando valores culturais e afetivos associados ao Natal, por meio de uma decoração temática, atrações culturais e atividades recreativas.

Fomento à cultura local

Valorizar artistas, artesãos e grupos culturais da região, incentivando a participação da comunidade em apresentações, oficinas e outras ações integradas ao evento.

Incremento do turismo e da economia local

Atrair turistas e visitantes para o município durante o período natalino, estimulando a circulação no comércio, serviços e setores ligados ao turismo, gerando impacto positivo na economia regional.

Fortalecimento da identidade e da coesão social

Estimular a integração social, o sentimento de pertencimento e a valorização do espaço público como local de convivência, lazer e celebração comunitária.

Criação de acervo permanente de materiais decorativos

Implementar um conjunto de materiais e estruturas reutilizáveis que possam ser aproveitados em futuras edições do evento e em outras celebrações culturais do município.

Garantia de acessibilidade e sustentabilidade

Promover ações que garantam o acesso de pessoas com deficiência e a adoção de práticas sustentáveis, minimizando os impactos ambientais decorrentes do evento.

Melhoria da visibilidade institucional

Fortalecer a imagem da Prefeitura Municipal de Lages como promotora de eventos culturais de qualidade, comprometida com o bem-estar da população e o desenvolvimento local.

10.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para garantir a adequada instalação e preservação da decoração natalina nos locais públicos selecionados em Lages/SC, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Levantamento e vistoria técnica prévia dos locais:

Realizar inspeção detalhada em todas as áreas públicas que receberão a decoração (praças, parques, ruas centrais, prédios públicos), avaliando condições estruturais, pontos de energia, segurança e acessibilidade.

Definição dos pontos exatos de instalação:

Mapear e delimitar os locais onde os elementos decorativos serão fixados, garantindo harmonia visual e evitando interferências no trânsito, circulação de pedestres ou na infraestrutura urbana.

Verificação das normas e permissões municipais:

Confirmar a existência de autorizações necessárias junto aos órgãos competentes para uso dos espaços públicos, respeitando legislação municipal, regras ambientais e de patrimônio histórico.

Garantia de segurança estrutural e elétrica:

Avaliar as condições para instalação segura dos materiais, especialmente os que envolvem iluminação elétrica, para evitar riscos de acidentes, curtos-circuitos e danos ao patrimônio.

Planejamento do cronograma de montagem e desmontagem:

Estabelecer prazos compatíveis com o calendário do evento, minimizando impactos no uso dos espaços e possibilitando intervenções rápidas em caso de necessidade.

Sinalização e comunicação para o público:

Planejar a sinalização adequada durante a montagem, desmontagem e exposição da decoração, garantindo segurança e informação para os moradores e visitantes.

Equipe técnica especializada para instalação e manutenção:

Designar profissionais qualificados para executar a montagem, realizar manutenções periódicas e eventuais reparos durante o período de exposição.

Monitoramento e fiscalização dos locais durante o evento:

Acompanhar o estado da decoração e dos espaços públicos, prevenindo vandalismos e garantindo a integridade dos materiais e da infraestrutura urbana.

Procedimentos para armazenamento e conservação após o evento:

Após desmontagem, assegurar o acondicionamento correto dos materiais em locais apropriados, preservando-os para futuras utilizações.

11.DESCRICÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais



O evento Natal Felicidade, realizado em Lages, Santa Catarina, embora de grande relevância cultural e turística, pode ocasionar diversos impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados durante seu planejamento e execução.

Geração de Resíduos Sólidos:

A concentração de público e a realização de atividades durante o evento resultam em aumento significativo na geração de resíduos sólidos urbanos, incluindo embalagens, restos alimentares e materiais descartáveis. Caso não sejam adotadas medidas adequadas de coleta e destinação, pode ocorrer poluição do solo e dos recursos hídricos locais.

Consumo de Energia e Emissões Atmosféricas:

A utilização intensiva de iluminação decorativa, equipamentos de som e outros aparelhos eletrônicos implica em elevado consumo de energia elétrica. Caso a matriz energética utilizada seja de fontes fósseis, haverá aumento das emissões de gases de efeito estufa (GEE). Além disso, o transporte de equipamentos e público pode contribuir para a emissão de poluentes atmosféricos.

Ruído:

O nível sonoro elevado, decorrente de apresentações musicais, equipamentos de som e a movimentação de pessoas, pode causar incômodo à população local e impactar a fauna nas áreas próximas ao evento.

Impactos sobre a Fauna e Flora:

A instalação de estruturas e a circulação intensa de pessoas podem provocar alterações no habitat natural, com riscos de danos à vegetação local e perturbações à fauna residente.

Uso e Ocupação do Solo:

O evento pode causar compactação do solo e degradação das áreas verdes temporariamente utilizadas, além de aumentar o risco de erosão em locais com maior circulação, comprometendo a qualidade ambiental da região.

Tráfego e Mobilidade Urbana:

O aumento do fluxo de veículos e pedestres pode gerar congestionamentos e elevar a emissão de poluentes atmosféricos, além de aumentar os riscos de acidentes.

12.1. Medidas Mitigadoras Recomendadas

Para minimizar os impactos descritos, recomenda-se a implementação de ações tais como: implantação de coleta seletiva de resíduos; utilização preferencial de fontes de energia renovável; monitoramento dos níveis de ruído; proteção e preservação das áreas verdes e planejamento do trânsito com incentivo ao transporte coletivo ou alternativas sustentáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise detalhada do planejamento, das necessidades técnicas, dos aspectos logísticos e dos possíveis impactos ambientais, sociais e econômicos, conclui-se que a realização do evento Natal Felicidade é viável e desejável para o município de Lages, SC.



O evento representa uma importante oportunidade para fortalecer a cultura local, fomentar o turismo e dinamizar a economia regional.

Entretanto, para garantir o sucesso e a sustentabilidade da iniciativa, é fundamental que sejam adotadas todas as medidas mitigadoras propostas, especialmente no que tange à gestão ambiental, segurança, mobilidade urbana e atendimento às demandas da população.

Recomenda-se, ainda, o monitoramento contínuo durante todas as fases do evento, a coordenação integrada entre os órgãos públicos, organizadores e fornecedores, e o engajamento da comunidade local, assegurando que o Natal Felicidade seja realizado com qualidade, responsabilidade e respeito ao meio ambiente, promovendo assim uma experiência positiva para todos os envolvidos.

14. RESPONSÁVEIS

Lages (SC), 20 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Enilda de F. Gomes

Cargo: Gerente Adm. Financeiro

E-mail: enilda.turismo@lages.sc.gov.br

FISCAL TÉCNICO

Nome: Eduardo Floriani da Silva

Cargo: Engenheiro Eletricista

E-Mail: florianieduardo299@gmail.com

GESTOR:

FISCAL ADMINISTRATIVO

Nome: Michele Correa Lopes

Cargo: Auxiliar Administrativo

E-mail: michelle@lages.sc.gov.br

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Nome: Ana Lúcia de Liz Viera

Cargo: Secretária de Turismo

E-mail: ana.turismo@lages.sc.gov.br